

**DECRETO N° 20046/2023**

**Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2023.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, às 15h30min do dia 23 de outubro de 2023, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, faleceu a Servidora Adriani Terezinha Zopeletto, deixando seu esposo e uma filha;

CONSIDERANDO que a Senhora Adriani Terezinha Zopeletto, foi uma servidora pública de conduta ilibada e exemplar, é merecedora de todas as homenagens, reconhecimento, carinho e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dois Vizinhos;

CONSIDERANDO o estado de condolências que afeta todos aqueles que conheceram ou conviveram de alguma forma com a Senhora Adriani Terezinha Zopeletto,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2023, em virtude do falecimento da Servidora **ADRIANI TEREZINHA ZOPELETTO**, que ocupou o cargo de Agente Administrativo no período de 15/07/1991 a 23/10/2023, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dois Vizinhos.

**Art. 2º** Não haverá expediente nos setores que funcionam no Prédio da Prefeitura e na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, no dia 24 de outubro de 2023.

**Parágrafo único** – Na Secretaria de Assistência Social, o expediente será apenas interno, no dia 24 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretária de Administração e Finanças